



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**ATA DE DILIGÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N º: 000080/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000054/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

Às 13:00 do dia 16 de setembro de 2022, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 002/2022, alterada pela Portaria nº: 058/2022, composta pelo(a) Pregoeira e Equipe Apoio, para análise da diligência do Processo em epígrafe, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, conforme discriminado em edital.

Na sessão realizada no dia 31/08/2022 foi aberto um prazo de diligência para realizar análise em relação aos seguintes questionamentos:

- 1) Em relação a exigência de distância máxima de 250 km para fins de manutenção nos itens nº: 030, 084, 226, 240, e 241;
- 2) Em relação ao não cumprimento das especificações dos itens 247, 248 e 249, ganhos pela empresa MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – ME;
- 3) Em relação a CND estadual vencida, apresentada pela empresa LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- 4) Em relação à análise dos registros dos equipamentos, os quais não puderam ser analisados no dia da sessão.

Após análise dos questionamentos e dos fatos ocorridos durante a sessão, o Pregoeiro juntamente com a Equipe Apoio e Corpo Técnico chegaram às seguintes conclusões:

- 1) A exigência de 250 km que consta nas respectivas descrições, são de caráter restritivo e impedem a competitividade de empresas que possuem suas sedes localizadas a um raio maior que este, uma vez que para a empresa vencedora realizar as manutenções, não necessariamente precisaria estar dentro deste perímetro.



### MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Diante do exposto, decide-se por anular os itens do certame que constam tal exigência, sendo eles os números: 030, 084, 226, 240, e 241.

2) As descrições dos itens nº: 247, 248 e 249, exigem as respectivas características:

00247	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 3,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 3,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM <b>SILICONE</b> , COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 6,5 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00248	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 4,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 4,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM <b>SILICONE</b> , COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 7,0 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00249	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 5,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 5,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM <b>SILICONE</b> , COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 7,5 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
--	--	--	--	--

A empresa MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – ME, vencedora dos itens apresentou em sua proposta a marca COMPER. Foi alegado pelo representante da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA que tal marca não atenderia ao exigido, pois os produtos seriam do material PVC, e não de silicone, como exigido.

Ao entrar em contato com a empresa vencedora para comprovação de pleno atendimento do item, a mesma nos informou que a marca ofertada em sua proposta realmente possui material de PVC e não de silicone.

Diante do fato, a empresa MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – ME se encontra desclassificada nos itens nº: 247, 248 e 249, por não cumprimento aos descritivos do edital. A empresa classificada como segunda colocada irá ser convocada, e caso a mesma não aceite, daremos seguimento nas convocações seguindo o critério de colocação.

3) A empresa LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, por se tratar de Microempresa foi determinado a abertura do prazo de cinco dias úteis, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.

A empresa apresentou via e-mail, no dia 02 de setembro de 2022, a CND Estadual regular, a qual foi autenticada sua veracidade, estando a empresa portanto HABILITADA.

4) Os registros foram devidamente analisados pelo Corpo Técnico, e os mesmos atestaram suas conformidades.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai ser assinado pelos presentes.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigoão/MG, 16 de setembro de 2022.

**MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EMERSON ERNESTO DA COSTA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**JADE REIS DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**GABRIEL MURILO SANTOS**  
EQUIPE TÉCNICA

**DRIELLY CRIS SILVA SANTOS**  
EQUIPE TÉCNICA